

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ, CNPJ nº. 20.808.201/0001-27, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

**LEI Nº. 6.587 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 6.918/2016.**  
**AUTOR: VER. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS, CNPJ nº. 06.205.990/0001-80, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

**LEI Nº. 6.588 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 6.920/2016.**  
**AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG VIVA CLIMA BOM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG VIVA CLIMA BOM, CNPJ nº 09.585.499/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com

sede e foro jurídico no município de Maceió (AL), Rua Israel, 77-L – Clima Bom I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

**LEI Nº. 6.589 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 6.921/2016.**  
**AUTOR: VER. TEREZA NELMA**

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 6.147/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 6.147/2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o dia 23 de outubro como o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

**LEI Nº. 6.590 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**PROJETO DE LEI Nº. 6.922/2016.**  
**AUTOR: VER. SILVÂNIA BARBOSA**

ALTERA O ART. 1º DA LEI 5.927/2010, QUE INSTITUI O DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº. 5.927/2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de Novembro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

SMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UPA24h  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
Benedito Benito | Maceió/AL

**UPA BENEDITO**  
**Produção diária por setor**

Período...: 19/12/2016 a 25/12/2016  
Turno da Todos

URGÊNCIA	
Clínica	Total
ASSISTENTE SOCIAL	326
CLÍNICA MÉDICA	1.538
ODONTOLOGIA	38
ORTOPEDIA	190
PEDIATRIA	202
<b>Total por Setor</b>	<b>2.294</b>

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
Clínica	Total
ASSISTENTE SOCIAL	96
CLÍNICA MÉDICA	1.476
ODONTOLOGIA	33
ORTOPEDIA	178
PEDIATRIA	185
<b>Total por Setor</b>	<b>1.968</b>

NÃO CLASSIFICADOS	
Clínica	Total
ASSISTENTE SOCIAL	231
CLÍNICA MÉDICA	60
ODONTOLOGIA	5
ORTOPEDIA	12
PEDIATRIA	17
<b>Total por Setor</b>	<b>325</b>

ATENDIMENTO	
Clínica	Total
ASSISTENTE SOCIAL	206
CLÍNICA MÉDICA	1.379
ODONTOLOGIA	35
ORTOPEDIA	181
PEDIATRIA	185
<b>Total por Setor</b>	<b>1.986</b>

Período...: 19/12/2016 a 25/12/2016  
Turno da Todos

Totais no Período	
Acolhimento	0
Urgência	2.294
Emergência	0
Classificação de Risco	1.968
Não Classificados	325
Atendimento Médico	1.986
Internação de Observação	0

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO DE Nº. 0705/2015.**

**PROCESSO Nº. 03000.96460/2015**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS – CONTRATANTE e a empresa R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.341.388/0001-73 - CONTRATADA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração ao Contrato nº. 0705/2015, no intuito de prorrogar o prazo de vigência, disposto na Cláusula Oitava do instrumento contratual, ora aditado, com fundamento no Decreto Municipal nº. 8.065/2015. Não havendo acréscimo de valores.

PRAZOS: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2016 o contrato nº. 0705/2015.

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento específico da Dotação Orçamentária a seguir discriminada: